



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PRJETO DE LEI N.º 047/2014

Data: 12 de agosto de 2014

Súmula: Altera disposição da Lei Municipal n.º 2.218, de 06 de outubro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal n.º 2.218, de 06 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica denominada como Rua PEDRO ELIAS SPHAIR, a via n.º 1 do Loteamento Jardim das Palmeiras, com início no ponto de coordenadas UTM E=647.934,055 e N=7180.583,199 junto a Rua Paulo Bianco, seguindo até o 2º (segundo) ponto de coordenadas UTM E=648.027,234 e N=7180.736,361 e deste até o ponto final de coordenadas UTM E=648.115,863 e N=7.180.775,603." (NR)

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2014

Sueli Guarnieri
SUELI GUARNIERI
Vereadora proponente

1220/14
AS

12/08/14